

INSTALASUL

INSTALADORA E MATERIAIS ELÉTRICOS

V H GALINDO E GALINDO LTDA - ME

CNPJ/MF: 13.421.248/0001-78

Rua Pedro de Oliveira, 384 – Centro – CEP: 85.440-000 –
Ubiratã - Paraná

Ubiratã, 08 de Janeiro de 2016.

**Ilustríssima Senhora Presidenta da Comissão de
Licitação da Prefeitura Municipal de
Ubiratã, Estado do Paraná**
Atendimento ao seu Ofício 01/2016.

“Recurso”

Assunto: Concorrência Pública nº 23/2015, menor preço global, do Processo nº 2895/2015.

V H GALINDO & GALINDO LTDA ME, com sede na Rua Pedro de Oliveira, nº. 384, Fundos, Quadra 48, Lotes 02, em Ubiratã-PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.421.248/0001-78, representada pelo sócio administrador VITOR HUGO GALINDO, brasileiro, casado, natural de Ubiratã-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 036.793.329-20, portador da carteira de identidade RG nº. 6.862.906-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nelson Pereira da Silva, nº. 98, Conjunto JK, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000 vem, com fulcro no **disposto do Artigo 109 inciso I alinea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, em tempo hábil**, à presença de V.S^a, com mui respeito, a fim de interpor.

Contrarrazões de Recurso Administrativo
da concorrência pública nº 23/2015.



INSTALASUL

INSTALADORA E MATERIAIS ELÉTRICOS

V H GALINDO E GALINDO LTDA - ME

CNPJ/MF: 13.421.248/0001-78

Rua Pedro de Oliveira, 384 – Centro – CEP: 85.440-000 –
Ubiratã - Paraná

(I)

DOS FATOS.

Em face aos quesitos apresentados pela impetrante “**Dipel Construções Elétricas e Civis Ltda, Eletrofito Instalações Elétricas Ltda e Ropel Comércio de Materiais Elétricos Eireli**”, em seu Recurso datado de 04/01/2016, no item I, parágrafo 6º, ao mesmo tempo pedem à comissão de licitação para a “**desabilitação do processo licitatório**” da empresa **V.H. Galindo & Galindo Ltda-ME**, por razões de que **não apresentou no momento correto todos os documentos necessários descritos no referido Edital**, (conforme abertura do envelope nº 1).

Sob alegação da Dipel conforme item II parágrafo 3º. do referido Recurso, de que a empresa V.H. Galindo & Galindo Ltda-ME, “**apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC)**”, junto a Companhia Paranaense de Energia – Copel, “**sem estar autenticado**”, alegam ainda, descumprimento dos termos da sessão de julgamento dos documentos habilitados – Envelope nº 1, da concorrência em referência que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

(II)

Das Nossas Contrarrazões.

A recorrente é empresa do ramo adequado ao processo licitatório, conforme determina o conteúdo do Edital 23/2015, tem amparo pela luz da “**justiça**”, para sua defesa no **item 5 do referido edital - processo nº 2895/2015 sub-itens 5.5. e 5.6.,**

*5.5. certidões, documentos expedidos via internet ou
Declarações cujos modelos constem no presente
Edital não precisam ser autenticados.*

*5.6. a aceitação das certidões, quando emitidas
através da internet, fica condicionada à
Verificação de sua validade e são dispensadas
de autenticação.*

A recorrente V. H. Galindo & Galindo Ltda-ME se defende nas suas contrarrazões e contesta veemente de que, a responsabilidade para as verificações da veracidade de cada documento (envelope 1), é de competência da Comissão Organizadora das Licitações da Prefeitura Municipal de Ubiratã “**diligenciar na apuração da veracidade dos documentos**”, no ato do ocorrido.



INSTALASUL

INSTALADORA E MATERIAIS ELÉTRICOS

V H GALINDO E GALINDO LTDA - ME

CNPJ/MF: 13.421.248/0001-78

Rua Pedro de Oliveira, 384 – Centro – CEP: 85.440-000 –
Ubiratã - Paraná

(III)

Do Nosso Pedido.

Confiando no espírito de justiça que irão nortear os senhores julgadores do presente edital nas suas decisões, pede reconsideração à habilitação ao recorrente desta, V. H. GALINDO & GALINDO LTDA-ME, como forma de justiça!!!.

Termos em que,

Pede e Aguarda considerações das nossas contrarrazões.

Vitor Hugo Galindo
V H GALINDO & GALINDO LTDA ME
13.421.248/0001-78
V H GALINDO & GALINDO
LTDA - ME
Rua Pedro de Oliveira, 384 - Centro
CEP 85.440-000 - Ubiratã - PR